



Correios e Rock in Rio 2015

O Rock in Rio é o maior festival de música do mundo, contando com edições realizadas no Brasil, Portugal, Espanha e Estados Unidos. Este ano, o Festival, patrocinado pelos Correios, acontecerá nos dias **18,19, 20, 24, 25, 26 e 27 de setembro de 2015** no Parque dos Atletas Cidade do Rock, na Barra da Tijuca, Rio de Janeiro. A programação completa do festival está disponível no link <http://rockinrio.com/rio/line-up/>

Com o patrocínio dos Correios para o festival, os empregados terão a oportunidade de comprar ingressos com 15% de desconto sobre o valor da inteira, conforme a quantidade disponível para cada dia informado no quadro abaixo:

COTA DE INGRESSOS POR DIA							
18/set	19/set	20/set	24/set	25/set	26/set	27/set	Total Geral
500	500	500	500	500	500	500	3.500

Poderão participar desta ação os empregados ativos que desejarem comprar o ingresso. Para tanto, deverá preencher o formulário conforme detalhado na regra abaixo, podendo comprar, por matrícula, até 02 (dois) ingressos por dia, com o desconto acima citado. Caso a demanda seja maior que a quantidade de ingressos disponíveis por dia de festival, haverá sorteio nacional com os nomes dos empregados inscritos, que poderão realizar a compra com pagamento por meio de cartão débito/crédito.

As inscrições estarão abertas de 03/07 a 13/07/2015 até às 18h.

REGRAS:

1. Participantes

- 1.1 Poderão participar todos os empregados dos Correios que estiverem ativos.
- 1.2 Não participarão terceirizados, empregados em licença gestante ou saúde e aposentados.



- 1.3 Os empregados lotados na área gestora do sorteio poderão participar do sorteio.
- 1.4 As despesas com transporte, hospedagem, alimentação e outros serão por conta do empregado.

2. Inscrições

- 2.1 As inscrições dos empregados poderão ser realizadas até às **18h do dia 13/07/2015**, por meio de preenchimento do formulário eletrônico, disponível no endereço: www.correios.com.br/rr2015.
- 2.2 É obrigatório o preenchimento no formulário: nome completo, matrícula, lotação, telefone de contato, CPF, RG (identidade), e-mail válido e data de interesse.
- 2.3 O não preenchimento de qualquer dado obrigatório, ou o preenchimento incorreto, exclui automaticamente a inscrição.
- 2.4 O empregado deverá indicar o(s) dia(s) de interesse do show, para concorrer à compra do(s) ingresso(s) com desconto.

3. Realização do sorteio

- 3.1 Caso a demanda seja maior que a quantidade de ingressos disponíveis, haverá sorteio nacional com os nomes dos empregados inscritos.
- 3.2 O sorteio será realizado por sistema randômico, sob a operacionalização da Gerência de Gestão das Ações de Bem-Estar no Trabalho/DERET, no **dia 15/07/2015, às 15 horas**, com a presença de representantes das áreas gestoras e DECOD.
- 3.3 O sorteio será realizado por dia de festival conforme a quantidade de ingressos indicada, no quadro “Cota de Ingresso por Dia” na Introdução deste Regulamento.
- 3.4 Os sorteados terão o direito à compra de até 02 (dois) ingressos por CPF para o(s) dia(s) escolhido(s), com 15% de desconto no valor do ingresso inteiro.
- 3.5 Os ingressos não são nominais.
- 3.6 A venda de ingressos do festival é feita pelo portal **Ingresso.com**, assim, é necessário que **os contemplados no sorteio** façam seu cadastramento no site (www.ingresso.com.br). O e-mail cadastrado no site deve ser ativo e o empregado deve ter acesso a ele, pois todas as orientações da **Ingresso.com** serão dadas por este canal.
- 3.7 Os empregados sorteados terão o período de **16 a 22/07/2015 para efetivar a compra no site www.ingresso.com.br**, não sendo esta data prorrogada.
- 3.8 Caso não seja realizada a compra no período acima indicado, o empregado perde o direito de aquisição.



4. Resultados

4.1 A Administração Central e Diretorias Regionais deverão divulgar o resultado nos meios de comunicação oficiais da Empresa logo após o sorteio.

4.2 O Resultado do sorteio será amplamente divulgado no “Correios Informa”.

5. Do Pagamento

5.1. O pagamento poderá ser realizado por meio de cartão de débito/crédito, não sendo possível o desconto em folha de pagamento.

5.1.1. Maiores esclarecimentos constam no link <http://rockinrio.com/rio/ingressos/ingressos-rock-in-rio-brasil/faq-ingressos/>

6. Dúvidas gerais

6.1 Acesse o autoatendimento no link <http://www.ingresso.com/sao-paulo/home/institucional/atendimento/>